



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Justificativa

Colendo Plenário,

Reportamo-nos uma vez mais a esta edilidade para que seja posta em votação o incluso projeto de lei que autoriza a prorrogação da contratação direta de serviços temporários face à atual realidade do legislativo municipal.

Além da questão financeira, a Câmara de Mariana responde atualmente a uma ação civil Pública ajuizada pelo Ministério Público a qual visa a realização de concurso público para a criação e provimento dos referidos cargos na estrutura do Legislativo.

Imperioso estabelecer que a presente prorrogação não irão impactar os gastos com pessoal, uma vez que esse custo encontra-se previsto nas Leis Orçamentárias de 2.018 e 2.019, dando-se prosseguimento ao regular andamento dos serviços administrativos.

Desta feita, até que seja estabelecida a questão, contamos com a aprovação do referido projeto.

Mariana, 19 de setembro de 2.018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Deyyson de Nazareth Ribeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 09 / 2018

Presidente

Secretário